



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FABIANA VIEIRA MACIEL**

Inscrição: **4231 4529 0116**

Zona: 031 Seção: 0024

Município: 74837 - CAMPO MOURAO

UF: PR

Data de nascimento: 25/10/1996

Domicílio desde: 24/08/2023

Filiação: - GISLENE APARECIDA VIEIRA MACIEL
- LUIZ CARLOS MENDES MACIEL

Certidão emitida às 13:33 em 24/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IRIT.KKWO.OZBR.TDTD